
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 327/2021 - GP

PORTARIA Nº 327/2021-GP.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos de Avaliação de Imóveis no Município de Jardim de Angicos/RN;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade democratizar as decisões relativas à avaliação de imóveis;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de resguardar os interesses da Gestão Pública Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGUIVAR os servidores públicos municipais: **Douglas Luiz Silva, Anderson Licurgo de Melo Bilo e Francisco de Assis Bezerra**, para sob a presidência do primeiro servidor, constituírem a Comissão de Avaliação de Imóveis – CAI.

Art. 2º - Caberá à Comissão de Avaliação de Imóveis promover a avaliação dos imóveis.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, em 17 de setembro de 2021.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Cristina Camara da Silva Oliveira
Código Identificador:B0D9A45F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/09/2021. Edição 2613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>